



EMENDA 86 /2015

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA a presente Emenda
por UNANIMIDADE
Em: 22/12/15

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1157/2015
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti - PSD

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2016.

EMENDA Nº	/2015	<u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u>
-----------	-------	--------------------------------------

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Administrativa	101 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Classificação Funcional/programática	10.101.12.361.5197.2896- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
Elemento de Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 1.000.000,00
Meta /Unidade de Medida	Construir uma escola padrão em tempo integral, com ginásio poliesportivo, no Parque do Sol.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Administrativa	101 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Classificação Funcional/programática	10.101.12.361.5195.2476 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES
Elemento de Despesa	3.3.90.30
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor (R\$)	R\$ 1.000.000,00

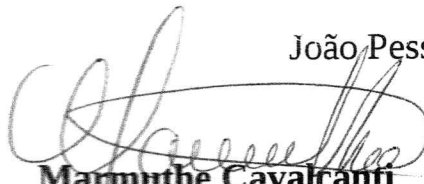


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe - PSD

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária /2015.**

ORAL

João Pessoa, 12 de novembro de 2015



Marmuthe Cavalcanti
Vereador - PSD